PROJETO DE LEI Nº. 018/2006

Súmula: Denomina a Estrada de acesso ao Distrito de Jacutinga, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de "RODOVIA NICOLAU KOLTUN" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Nicolau Koltun, a estrada de acesso da sede do Município ao Distrito de Jacutinga, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

EDSON JOSÉ DE BRITO
VEREADOR

ANTÔNIO VILA REAL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
Oral pelo proponente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 18/2006 – LEGISLATIVO

Súmula: Denomina a Estrada de acesso ao Distrito de Jacutinga, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná de "RODOVIA NICOLAU KOLTUN" e dá outras providências.

P A R E C E R :

A Comissão acima citada, examinando o referido Projeto de Lei, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

A Comissão entendendo a sua finalidade, emite parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves Geovane Pedroso Roberto Balbino da Silva